

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

Campus
Maceió

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
CAMPUS MACEIÓ
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL Nº 03/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 - RETIFICADO

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA 2019

A Diretoria de Ensino do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Alagoas – *Campus* Maceió, torna público o Processo Seletivo Interno, com vistas à concorrência para preenchimento de **100 (cem)** vagas ofertadas pelo Programa de Monitoria para 2018, de acordo com as exigências estabelecidas neste Edital que está em conformidade com a portaria nº 1.130/GR de 17 de maio de 2013.

I. CADA COORDENADORIA DISPONIBILIZARÁ EDITAIS PRÓPRIOS, que deverão apresentar o seguinte cronograma:

Confecção de Edital	26/02 a 01/03/2019
Divulgação de Edital	04 a 08/03/2019
Período de inscrição de seleção	11 a 15/03/2019
Período de seleção dos monitores	18 a 22/03/2019
Divulgação e encaminhamento do resultado da seleção para Diretoria de Ensino	25 e 26/03/2019
Entrega dos documentos ao DAFG	27 a 29/03/2019
Início das atividades de monitoria	01/04/2019

II. TODO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA COORDENADORIA QUE OFERTAR A MONITORIA.

III. Requisito para Inscrição: ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no IFAL, *Campus* Maceió.

IV. Documentação Exigida: cópia do documento de identidade, histórico escolar ou boletim e formulário de inscrição (Anexo I).

V. Não serão confirmadas as inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste

edital ou cuja documentação esteja incompleta.

VI. O número de bolsa foi solicitado pelas coordenações e atendido pela Diretoria de Ensino. Poderão continuar os bolsistas selecionados para o ano letivo 2018, cujas coordenações manifestem interesse na renovação da vaga de monitoria, desde que prevista neste edital.

VII. Vagas de monitoria existentes em 2018 e não solicitadas para o ano letivo de 2019 serão canceladas.

VIII. Serão concedidas **100** bolsas, de acordo com a tabela abaixo.

COORDENAÇÃO RESPONSÁVEL	DISCIPLINA/ÁREA	ORIENTADOR(A) / RESPONSÁVEL	VAGAS
Laboratório de Biologia	Biologia	Danielle Barbosa Bezerra	5
NAPNE	Matemática	Charridy Max Fontes	2
	Física	Charridy Max Fontes	2
	Química	Charridy Max Fontes	2
	Informática	Charridy Max Fontes	2
	Segurança de Trabalho	Charridy Max Fontes	1
Licenciatura de Física	Física Básica	Frederico Salgueiro Passos	4
	Física Geral	Frederico Salgueiro Passos	1
	Física Experimental	Frederico Salgueiro Passos	1
Química	Química	Fred Augusto Ribeiro Nogueiro	1
	Química	Joacy Vicente Ferreira	1
	Química	Jesu Costa Ferreira Junior	2
	Química	Leonardo Vieira da Silva	2
Design de Interiores	Desenho Arquitetura	Roberto Carlos	1
	Desenho Arquitetura	Valeria Teles	1
	Computação Gráfica 2D e 3D	Cleber Nauber	1
	Computação Gráfica 2D e 3D	Tharcila Leão	1
	Detalhamento de Projeto	Tharcila Leão	1
	Desenho de Perspectiva	Eduardo Bastos	1
Estradas	Topografia	Gregory Aguiar Caldas Barbosa	3
	Solos	Gregory Aguiar Caldas Barbosa	4
	Desenho Técnico Topográfico	Gregory Aguiar Caldas Barbosa	1
	Tráfego e Transporte	Gregory Aguiar Caldas Barbosa	1
Edificações	Desenho/CAD	Lourival Lopes dos Santos Filho	4
	Mecânica dos solos	Lourival Lopes dos Santos Filho	4
	Estabilidade das construções	Lourival Lopes dos Santos Filho	2
	Matérias das construções	Lourival Lopes dos Santos Filho	2

	Topografia	Lourival Lopes dos Santos Filho	3
	Geometria descritiva	Lourival Lopes dos Santos Filho	2
Informática	Programação Orientada a Objetos	Elvys Alves Soares	1
	Algoritmos e Lógica de Programação Introdução a Programação	Augusto César	1
	Estrutura de Dados	Ricardo Rubens	1
	Redes e Sistemas Operacionais	Tarcio Bezerra	1
Eletrônica	Eletrônica Analógica 1 Eletricidade Eletrônica Digital 1	Gregor Gama de Carvalho	2
Eletrotecnica	Eletrotecnica	Jorge Batista Santos Junior	5
Segurança de Trabalho	Segurança do Trabalho 1	Sarah Medeiros Souto	1
	Higiene do Trabalho 1	Sarah Medeiros Souto	1
Mecânica	Máquinas Operacionais	Cleunis Brandão Ribeiro	2
	Refrigeração	Cleunis Brandão Ribeiro	2
	Automotiva	Cleunis Brandão Ribeiro	2
	Fundição	Cleunis Brandão Ribeiro	2
	Termofluidos	Cleunis Brandão Ribeiro	2
	Solda	Cleunis Brandão Ribeiro	2
	Manutenção	Cleunis Brandão Ribeiro	2
Hotelaria	Contabilidade	Daniel de Jesus Pereira	1
	Comunicação Social	Daniel de Jesus Pereira	1
Ciências Humanas	Sociologia	Estevam Alves Moreira Neto	1
	Filosofia	Elaine Cristina dos Santos Lima	1
	Geografia	Elaine Cristina dos Santos Lima	1
Licenciaturas	Docência na Educação Básica	Karina Dias Alves	1
	Didática Geral	Karina Dias Alves	1
	Pesquisa Educacional	Karina Dias Alves	1
	Estagio Supervisionado	Karina Dias Alves	1
Matemática	Matemática	Anderson Rangel	6

IX. As bolsas de cada disciplina serão destinadas de acordo com a classificação dos candidatos.

X. O valor das bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, podendo ser reajustado por portaria emitida pelo Magnífico Reitor do IFAL.

XI. O período de vigência de cada bolsa é de um ano.

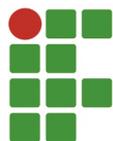
XII. O aluno monitor não poderá acumular o recebimento dos valores relativos a outras bolsas além daqueles pagos pelo programa de monitoria.

- XIII. Os resultados serão divulgados nos murais e deverão ser encaminhados a Diretoria de Ensino no período de 18 a 22/03/2019.
- XIV. Os selecionados deverão se apresentar, no período de 25 a 29/03/2019, ao Departamento Acadêmico de Formação Geral, DAFG, com os seguintes documentos:
- Ficha de Cadastro de Monitor (Anexo II);
 - Ficha de Horário do Monitor (Anexo III);
 - Termo de Compromisso (Anexo IV);
 - Uma foto 3x4;
 - Cópias de comprovante de residência, CPF e identidade; e
 - Comprovante de conta bancaria (copia do cartão ou comprovante de extrato/saldo).
- XV. O(a) monitor(a) deverá iniciar as atividades de monitoria após a confecção da Folha de Frequência confeccionada pelo DAA.

Maceió, 26 de fevereiro de 2019.



Gisele Fernandes Loures
Diretora de Ensino – DE
SIAPE: 1615877
IFAL – Campus Maceió / AL



INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

Campus
Maceió

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
CÂMPUS MACEIÓ
DIRETORIA DE ENSINO
ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
(A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E SELEÇÃO É DE INTEIRA
RESPONSABILIDADE DA COORDENADORIA QUE OFERTAR A MONITORIA)**

NOME	
DISCIPLINA	()
ENDEREÇO COMPLETO	
TELEFONE	
E-MAIL	
DATA DE NASCIMENTO	
CPF	
RG	
NÚMERO DE MATRÍCULA	
PARTICIPA DE ALGUM PROGRAMA NO IFAL COMO BOLSISTA:	() NÃO () SIM EM CASO AFIRMATIVO, QUAL?

...../...../..... (Local / data)

Candidato(a)



INSTITUTO FEDERAL

Alagoas

Campus

Maceió

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

CAMPUS MACEIÓ

DIRETORIA DE ENSINO

ANEXO IV

PROGRAMA DE MONITORIA - TERMO DE COMPROMISSO

Eu,

RG nº....., CPF nº....., matrícula nº

adiante denominado simplesmente Monitor(a), firmo perante o Instituto Federal de Alagoas, campus Maceió, representado pelo chefe do Departamento Acadêmico de Formação Geral, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA REMUNERADA da componente curricular denominada “.....”, da área da, sob supervisão do(a) Professor(a) Orientador(a)

Este TERMO reger-se-á pela observância do acadêmico signatário ao cumprimento das exigências estabelecidas pela legislação interna vigente, e ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

1. O período de vigência da presente monitoria terá início em **01/04/2019** e término previsto para **01/04/2020**, podendo ser prorrogada por igual período, a critério do(a) Professor(a) Orientador(a) e autorização da DAA.
2. A monitoria será exercida de forma **REMUNERADA**.
3. O valor das bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, podendo ser reajustado por portaria emitida pelo Magnífico Reitor do IFAL.
4. O(a) Monitor(a) não poderá acumular o recebimento dos valores relativos a outras bolsas além daqueles pagos pelo programa de Monitoria.
5. O(a) Monitor(a) se compromete a dedicar 15 (quinze) horas semanais às atividades de Monitoria, em horário a ser determinado pelo(a) Professor(a) Orientador(a).
6. Cabe ao(a) Professor(a) Orientador(a) divulgar o horário e o local de atendimento de Monitoria.
7. As atividades exercidas por decorrência da assinatura deste TERMO não geram, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre o IFAL e o(a) Monitor(a), ou entre este e terceiros, nem dará direito a quaisquer vantagens, além das expressamente previstas neste TERMO e na Resolução vigente.
8. O(a) Monitor(a) e o(a) Professor(a) Orientador(a) declaram conhecer e aceitar todos os termos e condições da Resolução vigente que trata do Programa de Monitoria no âmbito da IFAL.
9. O(a) Professor(a) Orientador(a) é responsável pelo controle da monitoria, comprometendo-se a comunicar a DAA e DE, qualquer espécie de irregularidade ou inadimplemento.
10. O(a) Professor(a) Orientador(a) é responsável ao final de cada mês, assinar a folha de ponto e avaliar o desempenho do(a) Monitor(a), considerando frequência, empenho, responsabilidade, desenvoltura e competência quanto ao domínio dos conteúdos objeto da monitoria.
11. O(a) Professor(a) Orientador(a) e o Monitor(a) deverão entregar à Diretoria de Ensino, ao final de cada bimestre, relatório das atividades desenvolvidas, fazendo nele constar nome dos alunos atendidos, frequência, horário de desenvolvimento das atividades e demais observações que couber.
12. Fica vedado ao(a) Professor(a) Orientador(a) designar ou autorizar o Monitor(a) a ministrar aulas que compõem a carga horária da unidade curricular, aplicar ou corrigir avaliações.
13. A não apresentação da documentação de monitoria de forma correta e completa à DAA e DE, nos prazos estabelecidos pelo Edital 03/2019, de 11/02/2019, cancelará os direitos referentes ao exercício da monitoria.
14. O(a) monitor(a) deverá iniciar as atividades de monitoria após a confecção da Folha de Frequência confeccionada pelo DAA.
15. O(a) monitor(a) deverá assinar diariamente a Folha de Frequência e em caso de ausência, apresentar documento que comprove a situação em que a **falta** poderá ser abonada.
16. É de total responsabilidade do(a) Professor(a) Orientador, acompanhar o Monitor(a) e solicitar o cancelamento da Monitoria nos casos previstos, sob pena de não renovação da mesma no ano seguinte.
17. Por estarem de comum acordo, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO o Chefe do DAFG, o(a) Professor(a) Orientador(a) e o(a) Monitor(a).

...../...../..... (Local / data)

Chefe do DAFG

Professor(a) Orientador(a)

Monitor(a)



INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

Campus
Maceió

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
CAMPUS MACEIÓ
DIRETORIA DE ENSINO
ANEXO III**

FICHA DE HORÁRIO DE MONITOR

NOME DO MONITOR			
CURSO			
TURMA		TURNO	
DISCIPLINA DE ATUAÇÃO			
SETOR DE TRABALHO			
ORIENTADOR			
COORDENAÇÃO RESPONSÁVEL PELA MONITORIA			

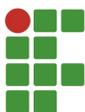
TURNO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MATUTINO					
VESPERTINO					
NOTURNO					

Professor(a) Orientador(a)

DATA ____/____/____

Monitor(a)

DATA ____/____/____



INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

Campus
Maceió

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS – IFAL
CAMPUS MACEIÓ
DIRETORIA DE ENSINO
ANEXO II

FICHA CADASTRAL DE MONITORES

DADOS GERAIS		DADOS BANCÁRIOS	
NOME:		BANCO:	
		AGENCIA:	
CURSO:	TURMA:	CONTA CORRENTE:	
TURNO:		CONTA POUPANÇA:	
DATA DE NASCIMENTO:		DADOS COMPLEMENTARES	
NOME DO PAI:		COORDENAÇÃO RESPONSÁVEL:	
NOME DA MÃE:		LOCAL DA MONITORIA:	
ENDEREÇO:		ORIENTADOR:	
		PERÍODO DA MONITORIA:	
TELEFONE:		INÍCIO ____ / ____ / ____	
EMAIL:		TÉRMINO: ____ / ____ / ____	
RG.	OR. EMISSOR:		
CPF:		HORÁRIO:	
OBSERVAÇÕES			

Diretora do DAA

DATA ____ / ____ / ____

Monitor(a)

DATA ____ / ____ / ____

Professor(a) Orientador(a)

DATA ____ / ____ / ____

Chefe do DAFG

DATA ____ / ____ / ____